



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº. 4.648 DE 21 DE JUNHO DE 2014.
"Autoriza doação ao CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS do Imóvel que especifica e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 62.823.257/0001-09, de área com **9.476,84 m²**, localizada na quadra C, lote 2, do Distrito Industrial II, neste Município e Comarca de Agudos, e melhor descrita abaixo:

Localizado na esquina da prolongamento da Rua : Celso Morato Leite ,com a Rua : João Batista Andreotti ; Tem início no ponto 0 ; segue confrontando pela Rua : Celso Morato Leite por uma distância de 24,36 metros com um rumo N 63°42'28" E ,até encontrar a o ponto 1 ; Deste ponto segue por uma distância 27,16 metros com um rumo N 61°21'31" E ate o ponto 2 ; Deste ponto segue por uma distância de 148,71 metros com um rumo N 21°48'28" E ate o ponto 3 , este localizado na divisa com o lote da Prefeitura Municipal de Agudos (caixa D'agua , lote 1 da quadra X ; Deste ponto segue por uma distância de 23,00 metros com um rumo N 67°45'09" E ate o ponto 4 localizado á 3,50 metros da guia existente ; Deste ponto segue por uma distância de 14,14 metros por uma raio de 9,00 metros , acompanhando a guia existente ate o ponto 5 localizado a 3,00 metros da guia da Rua : Youssef Boulos Ayub ; Deste ponto segue por uma distância de 23,00 metros com um rumo N 67°45'09" W até o ponto 6 localizado a 3,00 metros da guia da Rua : Youssef Boulos Ayub ; Deste ponto segue por uma distância de 14,14 metros por uma raio de 9,00 metros , acompanhando a guia existente ate o ponto 7 localizado a 3,00 metros da guia da Rua : Batista Andreotti ; Deste ponto segue por uma distância de 200,83 metros com um rumo S 20°33'46" W , ate o ponto 8 localizado a 3,00 metros da guia da Rua: Batista Andreotti ; Deste ponto segue por um raio de 3,50 metros por uma distância de 4,77 metros ; encerrando assim o memorial descritivo , com uma área de **9.476,84 m²**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de julho de 2014.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 22 07 14
Pag. 3A Jornal SC - Baun